





ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

Cuiabá, MT

11/4/83

Prezado Ricardo

Coloque o portador

em qualquer lugar aí na
Mato Grosso.

Obrigado

Ricardo

Pani o Dr. Ricardo

Combrão



METAMAT

FICHA DE REGISTRO DE EMPREGADO

Dep. Ricardo Santa Cruz Com



Nome SALVANY MOREIRA DOS SANTOS Sexo FEMININO Agência _____
Pai JOSÉ BRASIL DOS SANTOS Nacionalidade BRASILEIRA
Mãe LINDALVA MOREIRA DOS SANTOS Nacionalidade BRASILEIRA
Data de Nascimento 14 / 09 / 57 Nacionalidade BRASILEIRA Lugar BALISA Estado GO
Instrução 2º GRAU Estado Civil SOLTEIRA Data do Casamento _____
Nome do Conjuge _____
Data da Admissão 20 / 04 / 83 Cargo ALMOXARIFE
Salário Inicial Cr\$ 42.051,00 Comissão Cr\$ _____ Sindicato _____
Horário de trabalho _____ às _____ Horas com intervalo de _____ Hora para refeição e descanso _____

226

Carteira
Profissional

Nº. 64.698
Série nº. 00002-MT
Data 20 / 04 / 83
N.º _____
Série n.º _____
Data _____ / _____ / _____

SITUAÇÃO MILITAR

Certificado de Alistamento nº _____
Certificado de Reservista Nº _____
Categoria _____ RM _____
Carteira de Identidade nº 185.850
Expedida pelo SSP/MT

ESTRANGEIRO

Certificado Modelo _____ Nº _____
Registro Geral Nº _____
Data da chegada ao Brasil _____ / _____ / _____
Nacionalidade do Cônjuge _____
Tem filhos brasileiros _____ Quantos _____
Naturalizado em _____ / _____ / _____ Cart. Ident. nº _____
Data _____ / _____ / _____ Exp. por _____

Título
EleitoralNº 28837Zona 23ºSeção 112ªNº do CPF 202 435 531-53

Nº do PASEP _____

Registro nº _____

Conselho _____

Opção em 20 / 04 / 83

Retratação em _____

Banco BANCO DO BRASIL S/AResidência RUA GIMENTA BUENO Nº 565CUIABÁ = MT

EM CASO DE ACIDENTE AVISAR

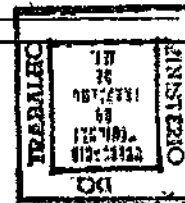
Sr. _____

Resid. _____

Telefone _____ Cidade _____

Registro no MTPS _____

ASSINATURA DO EMPREGADO



DISPENSADO

EM _____ / _____ / _____

DESPEDIU-SE

EM _____ / _____ / _____

ABANDONOU

EM _____ / _____ / _____

FALECEU

EM _____ / _____ / _____

Nome _____



9/10/78



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BALISA

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

LIVRO A - 9
FOLHAS VD. 70
TERMO 2.368

DECLARANTE QUE, DO LIVRO, TERMO E FOLHA CITADOS DO REGISTRO DE NASCIMENTOS DO CARTÓRIO-A
MEU CARGO CONSTA O ASSENTO REFERENTE A: SALVANY MOREIRA DOS SANTOS, *:*:*:*:*
::*:*:*
D O S Sexo Feminino, *:*:*:*:*
NASCIDO EM domicílio, nesta cidade de Balisa, Estado de Goiás, *:*:*
N O dia quatorze (14) de Setembro (09), *:*:*:*:*
::*:*:* DE MIL
NOVECENTOS e cinquenta e sete (1.957), às 16 horas e 45 minutos, *:
FILHO DE JOSÉ BRASIL DOS SANTOS, lavrador, nat. do Estado do Piauí e
de D^a. LINDALVA MOREIRA DOS SANTOS, doméstica, nat. deste Estado, bra-
zeiros, residentes nesta cidade, *:*:*:*:*
CASADOS EM perante este Cartório, *:*:*:*:*
AVÓS PATERNOS Joaquim Brasil dos Santos e D^a. Alexandrina Maria dos
Santos, *:*:*:*:*
E MATERNOS Félix Moreira da Silva e D^a. Maria Joana de Lima, *:*:*:
::*:*:*
DECLARANTE O próprio pai da Registrada, *:*:*:*:*
REGISTRADO EM 18 de Abril de 1.958, *:*:*:*:*
TESTEMUNHAS Osmar Veloso do Carmo e Paulo Veloso do Carmo, brasilei-
ros casados, comerciantes, residentes nesta cidade, *:*:*:*:*
::*:*:*
OBSERVAÇÕES O Registro foi feito co base na lei nº 13.556, de 30 de
Setembro de 1.943, *:*:*:*:*
::*:*:*

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Vai à Cartetoria

Recother a Taza devidas

Em

Em 01 de Maio de 1978

Nº 1406/08/78

2201 - RORIZ - Impressos Padronizados

Balisa - Goiás, 16 DE Agosto DE 1978.

31.500

maria José de Souza

OFICIAL



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

HISTÓRICO ESCOLAR DE 2º GRAU

CARIMBO

① Colégio Est. "31 de Março"
Av. Getúlio Vargas s/n
Aragarças - Goiás
Lei de Criação 8.408 - 15.02.78
Resolução C.E.E nº 112 - 2-9-80

② ESTABELECIMENTO: Colégio Estágio "31 de Março"
ENDEREÇO: AV / RUA: Av. Getúlio Vargas Nº S/nº
BAIRRO: Setor Aeroporto TELEFONE: —
CIDADE: Aragarças ESTADO: Goiás CEP: 76.390
AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO Nº — DATA: — ÓRGÃO: —
AUTORIZAÇÃO DO CURSO Nº 112 DATA: 02.09.80 ÓRGÃO: C.E.E.
RECONHECIMENTO Nº 8.408 DATA: 15.02.78 ÓRGÃO: C.E.E.
ENTIDADE MANTENEDORA: Secretaria da Educação - Go

③ NOME DO ALUNO(A): Salvany Moreira dos Santos SEXO: pm RE: —
FILIAÇÃO - PAI: Jose Brazil dos Santos MÃE: Amadalia Moura dos Santos
DATA DE NASCIMENTO: 14.09.57 NATURALIDADE: Pulga U.F.: Go

CURSO / HABILITAÇÃO						
SÉRIE	ANO	ESTABELECIMENTO	CIDADE	ESTADO	CURSO / HABILITAÇÃO	RESOLUÇÃO Nº
1ª	1979	Col. Est. de Ensino "P. Bem"	B. de Gama	MT	T. contabilidade	—
2ª	1980	Col. Est. "31 de Março"	Aragarças	Go	H.B. Saúde	112/80
3ª	1981	" " " " "	"	"	"	"
4ª	—	—	—	—	—	—

EDUCAÇÃO FÍSICA						
SÉRIE	IDADE	PESO	ESTATURA	Nº DE SESSÕES	Nº DE FALTAS	LAUDO MÉDICO
1ª						
2ª						
3ª						
4ª						

Aragarças 15 DE Março DE 19 83
DIRETOR REG. AUT. Nº —



ESTADO DE MATO GROSSO
Secretaria de Educação e Cultura
DREC de

Estabelecimento Escola Estadual de 1º Grau "Heronides Araújo"		
Criação Dec. 1720 de 31.10.73	Autorização 92/93	Reconhecimento
Endereço Rua Waldir Babelo	Número n/2	Fone
Nome do aluno SALVANY MOREIRA DOS SANTOS		
Data de nascimento 14/09/1957	Naturalidade-estado Batista - Goiás	Nacionalidade brasileira
Nome do pai José Brasil dos Santos	Nome da mãe Lindalva Moreira dos Santos	

MATERIAS	Educação Geral										Formação Especial				RESULTADO FINAL
	Portug	Ingles	Mat	Geograf	C.S.P.E	Mat	Ciências	Mat	Artigo 7º	Mat	Portug	Ingles	Mat	Artigo 7º	
1ª SÉRIE															

estabelecimento	cidade	estado	ano
2ª SÉRIE			
estabelecimento	cidade	estado	ano
3ª SÉRIE			
estabelecimento	cidade	estado	ano

4ª SÉRIE			
estabelecimento	cidade	estado	ano

5ª SÉRIE			
estabelecimento	cidade	estado	ano

6ª SÉRIE			
estabelecimento	cidade	estado	ano

7ª SÉRIE			
estabelecimento	cidade	estado	ano

8ª SÉRIE			
estabelecimento	cidade	estado	ano

OBSERVAÇÕES

Nada consta em nossos arquivos que desabone a conduta da aluna.

Barra do Garças, 09/01/79

Local e Data

Assinatura do Diretor

ETAMAT

Nome

ALVANY MOREIRA DOS SANTOS

Categoria de

ALMOXARIFE

Referencia NIVEL "A"

Matrícula

25

Local da lotação

DPTO ADMINISTRATIVO - ALMOXARIFADO

CONDIÇÕES ESSENCIAIS (positivas)

I - Qualidade de trabalho

- 1 ☐ Nenhum incomum de erros
2 ☐ Erros frequentes
3 ☐ Erros ocasionais (normal)
4 ☒ Perfeição desejada
5 ☐ Ótimamente perfeito

II - Quantidade de trabalho

- 1 ☐ Insuficiente
2 ☐ Razoável
3 ☒ Suficiente
4 ☐ Acima da média
5 ☐ Ótima

III - Auto suficiência

- 1 ☐ Só executa seu trabalho sob assistência permanente
2 ☐ Necessita de frequente assistência
3 ☒ Necessita de ocasional supervisão
4 ☐ Necessita raramente de supervisão
5 ☐ Não precisa de assistência ou supervisão

IV - Iniciativa

- 1 ☐ Não tem iniciativa
2 ☒ Demonstra pouca iniciativa
3 ☒ Iniciativa regular
4 ☐ Demonstra boa iniciativa
5 ☐ Excelente

V - Tirocínio

- 1 ☐ Insuficiente
2 ☐ Razoável
3 ☒ Suficiente
4 ☐ Acima da média
5 ☐ Ótima

VI - Colaboração

- 1 ☐ Nenhuma
2 ☐ Alguma
3 ☒ Regular
4 ☐ Presta boa colaboração
5 ☐ Presta ótima colaboração

VII - Ética - Profissional

- 1 ☐ Insuficiente
2 ☒ Regular
3 ☐ Normal
4 ☐ Boa
5 ☐ Ótima

VIII - Conhecimento do trabalho

- 1 ☐ Insuficiente
2 ☐ Regular
3 ☒ Normal
4 ☐ Bom
5 ☐ Ótimo

IX - Aperfeiçoamento funcional

- 1 ☐ Não demonstra aperfeiçoamento
2 ☒ Demonstra pouco aperfeiçoamento
3 ☐ Aperfeiçoamento regular
4 ☐ Aperfeiçoamento bom
5 ☐ Aperfeiçoamento ótimo

X - Compreensão dos deveres

- 1 ☐ Não tem
2 ☒ Alguma
3 ☒ Regular
4 ☐ Demonstra boa
5 ☐ Tem ótima

XI - EXERCÍCIO DE ENCARGO DE DIREÇÃO, CHEFIA, ASSESSORAMENTO OU SECRETARIADO

Denominação do cargo

Denominação do setor

de

Data

de

19

Assinatura do chefe imediato

Função do chefe imediato

Ciente em

de 19

FAZO DE OITO DIAS PARA

DECLARAÇÃO POR ESCRITO

Assinatura do empregado

**EMPRESA**

ENDERECO SEDE

RUA JURUMIRIN, S/N. — BAIRRO PLANALTO

EMPREGADO

SALVANY MOREIRA DOS SANTOS

RESIDÊNCIA

R: PIMENTA BUENO Nº 565

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Nº 64698

SÉRIE 00002-MT

CARGO

ALMOXARIFE

O empregado obriga-se a realizar além dos serviços específicos decorrentes de sua função, os demais encargos que vierem a ser designados posteriormente, por ordem verbal ou escrita, desde que sejam compatíveis com suas atribuições, considerando-se como falta grave a sua recusa em desempenhá los.

LOCAL

CUIABÁ - MT

Durante a vigência do presente Contrato de Trabalho, fica estabelecido que a Empregadora se reserva o direito de:

a) - Transferir o Empregado de um local para outro, ainda que, para Município diverso onde existirem estabelecimentos ou subsidiárias da Empregadora;

b) Determinar quaisquer locais ainda que em Município onde a Empregadora não tenha estabelecimento, para execução temporária de trabalho nos locais onde forem necessários.

Salário base Cr\$ 42.051,00

(QUARENTA E DOIS MIL E CINQUENTA E UM CRUZEIROS .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.)
 pago mensalmente, podendo ser alterado quante a forma.

Gratificação:

CFS

8 (OITO) HORAS DIÁRIAS

É de direito da Empregadora: a) Alterar a jornada de trabalho, inclusive de diurno para noturno e vice-versa, bem como as horas para alimentação e repouso. b) - Fazer cumprir horas extraordinárias quando necessária. c) - Se por ventura o empregado vier a ocupar qualquer cargo de chefia, não fará jus a percepção do pagamento de horas extras.

Ainda que não configurado o dolo, havendo culpa, poderá ser descontado do Empregado os prejuízos causados por este à Empregadora, nos limites da legislação vigente.

CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

O presente contrato tem início na data da assinatura, terminando no prazo de 90 (noventa) dias.

Permanecendo o empregado a serviço da Empregadora manter-se-ão em vigor todas as condições e cláusulas deste Contrato.

O Empregado recobe no ato da assinatura deste Contrato, o regulamento interno da Empregadora, que fica sendo parte integrante deste Contrato, não se admitindo seja alegada sua ignorância para justificar faltas cometidas.

TESTEMUNHAS:

LOCAL DATA

CUIABÁ

20 / 04 / 83

EMPREGADO

EMPREGADORA

~~COMPANHIA MATOZOSSENSE DE MINERAÇÃO~~
~~METAMAT~~

Diretor Administrativo e Financeiro



METAMAT.

CONTRATO DE TRABALHO

EMPRESA COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO — M E T A M A T

ENDEREÇO SEDE RUA JURUMIRIN, S/N. — BAIRRO PLANALTO

EMPREGADO SALVANY MOREIRA DOS SANTOS

RESIDÊNCIA R. PIMENTA BUENO Nº 565

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
Nº 64698 SÉRIE 00002-MT

CARGO

ALMOXARIFE

O empregado obriga-se a realizar além dos serviços específicos decorrentes de sua função, os demais encargos que vierem a ser designados posteriormente, por ordem verbal ou escrita, desde que sejam compatíveis com suas atribuições, considerando-se como falta grave a sua recusa em desempenhá-los.

LOCAL CUIABÁ — MT

Durante a vigência do presente Contrato de Trabalho, fica estabelecido que a Empregadora se reserva o direito de:

- a) - Transferir o Empregado de um local para outro, ainda que para Município diverso onde existirem estabelecimentos ou subsidiárias da Empregadora;
b) Determinar quaisquer locais ainda que em Município onde a Empregadora não tenha estabelecimento, para execução temporária de trabalho nos locais onde forem necessários.

Salário base Cr\$ 42.051,00

(QUARENTA E DOIS MIL E CINQUENTA E UM CRUZEIROS.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x)

pago mensalmente, podendo ser alterado quanto a forma.

Gratificação:

Cr\$

8 (OITO) HORAS DIÁRIAS

É de direito da Empregadora: a) Alterar a jornada de trabalho, inclusive de diurno para noturno e vice-versa, bem como as horas para alimentação e repouso. b) - Fazer cumprir horas extraordinárias quando necessária. c) - Se por ventura o empregado vier a ocupar qualquer cargo de chefia, não fará jus a percepção do pagamento de horas extras.

Ainda que não configurado o dolo, havendo culpa, poderá ser descontado do Empregado os prejuízos causados por este à Empregadora, nos limites da legislação vigente.

CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

O presente contrato tem início na data da assinatura, terminando no prazo de 90 (noventa) dias.

Permanecendo o empregado a serviço da Empregadora manter-se-ão em vigor todas as condições e cláusulas deste Contrato.

O Empregado recebe no ato da assinatura deste Contrato, o regulamento interno da Empregadora, que fica sendo parte integrante deste Contrato, não se admitindo seja alegada sua ignorância para justificar faltas cometidas.

TESTEMUNHAS:

1 - _____

2 - _____

LOCAL DATA

CUIABÁ 20 / 04 / 83

EMPREGADO COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
METAMAT

EMPREGADORA

Diretor Administrativo e Financeiro

METAMAT

ANEXO AO PROTOCOLO OFICIAL N.º _____ DE _____
PARTE INTERESSADA _____

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Ag. S. DAF

Para ciência e autorização
E-28/03/83-13/14/16

A. Div. Pensos comunitários e financeiros a
necessidade de estudos médicos comprovando a
doença em família.

9-17

E-28/03/83



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

MEMORANDO S/Nº/83 = 28/09/83

AO = CHEFE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Tendo em vista, necessidade de viajar à BARRA DO GARÇAS, por motivo de doença familiar (Pai), sol
cito de V. Sa. autorização para ausentar-me nos dia 29 pe
riodo da tarde e 30/09/83 e 03/10/83 período da manhã.

Atenciosamente,

SALVANI MOREIRA DOS SANTOS



METAMAT

ANEXO AO PROTOCOLO OFICIAL N.º _____

DE _____

PARTE INTERESSADA _____

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A Divisão de Pessoal

Para as devidas anotações

6, 09/03/84

Ass: Adolfo B. Pinto
Chefe Dept. Administrativo

METAMAT

ANEXO AO PROTOCOLO OFICIAL N.º 02701/84.

PORTE INICIAL: SALVANY MOREIRA DOS SANTOS

ASSUNTO: MEMO 012/07/02/84 - SOLICITAÇÃO DE RECLASSIFICAÇÃO.-

DESPACHOS E ENTREVISTAS

DE 30/04/84

Em reunião de Diretoria foi novamente apreciado o pedido de reclassificação da empregada SALVANY MOREIRA DOS SANTOS, admitida a 20/04/83, para exercer a função de almoxarife - Nível de carreira -, formulada a 07/02/84, tendo na ocasião sido notificado que aguardasse o cumprimento do interstício quando seria apreciado o pedido.

A 30/04/84, tão logo cumpriu o seu 1º ano de vínculo trabalhista, voltou ao assunto, de modo intempestivamente pois ao aceitar e exercer uma função de carreira evidentemente teria primeiramente que atingir o último nível da função para então pleitear uma reclassificação de categoria.

Entretanto, considerando que a referida empregada completou o interstício, foi providenciado pela Divisão de Pessoal elaboração do seu ^{bolé}merecimento para promoção.

Analisando as notas, observa-se que atingiu um índice bastante a desejar, o que evidentemente não oferece condições para no mérito reclassificá-la com aproveitamento em outro setor da Empresa.

Isto posto, foi deliberado apenas conceder a promoção do nível "A" para o nível "B", mantendo-a no cargo de ALMOXARIFE, devendo ser recomendado, que de futuro deverá procurar melhorar a sua "performance", pois as notas recebidas no BM, deixa muito a desejar.

A presente promoção terá a sua vigência a partir do dia 01/07/84.

Expeça-se a Portaria.

Em 28/06/84.-

METAMAT
Aldo Costa Marques
Diretor Presidente

Waldemar Dias de Rosa
Diretor Administrativo Financeiro

10MAT


METAMAT

ANEXO AO PROTOCOLO OFICIAL N.º

104/84

DE

07/02/84

PARTE INTERESSADA SALVANY MOREIRA DOS SANTOS.

ASSUNTO SOLICITAÇÃO (FAZ).

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Ap. L. Chap. Div. Pessoal para informar se a funcioneira tem o direito solicitado e se é interviniente para a mesma.

g-f
José Alfredo da Costa Marques
Diretor Administrativo e Financeiro

E- 07/02/84

AO Sr. QAF

*Informamos a V. S.ª de que a peni-
dente Salvany Moreira Santos, tem direito a
~~reintegracao~~ apos ter cumprido um ano de
Casi, em sear, a partir de 04/04/83?*

C/04/02/84

BFA
Benedito F. Mello
Divisão de Pessoal
METAMAT

*A' Div. Pessoal, pedimos abrigos de
acessor a funcioneira interessada, aguarde*

g-f
José Alfredo da Costa Marques
Diretor Administrativo e Financeiro

E- 09/02/84

Ante 9.2.84

UBA

MEMORANDO S/Nº = 07/02/84

50 tr. 207
Para estudar e
informar
METAMAT
07
Ricardo Lessa Ambrosio
Diretor
84

AO : DIRETOR PRESIDENTE

DE : SALVANY MOREIRA DOS SANTOS

Senhor Diretor,

Solicito de V.Sª , verificar a possibilidade de conceder a me reclassificação do cargo de Almoixerife para o cargo de Assistente Administrativo, tendo em vista estar desempenhando a contento as funções a mim atribuídas.

No aguardo de um parecer favorável

Subcrevo - me

Atenciosamente

METAMAT	
Protocolo Nº	1.0.4.1.8.4...
Processo Nº	1.6.4.1.8.4...
Data	0.7.1 0.2.1 8.4...
..... <i>Salvany</i>	
Seção de Comunicação	

Salvany

Salvany Moreira dos Santos



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

Cuiabá-MT., 20 de Junho de 1984

Ilma. Srta.

SALVANY MOREIRA DOS SANTOS

Por intermédio do presente vimos comunicar-lhe que por determinação da ordem administrativa foi deliberado proceder a dispensa dos seus serviços desta Companhia, pelo que é feito esta comunicação servindo como aviso-prévio de acordo com o que determina o artigo 487.... da Consolidação das Leis do Trabalho.

Cumprimos ainda o dever de comunicar-lhe que durante o período do aviso-prévio o seu horário de trabalho diário, ficará reduzido de 02 (duas) horas, conforme determina o artigo 488 da C.L.T.

Assim sendo deverá V.Sa. comparecer nesta Divisão de Pessoal a partir do dia 20/07/84, onde serão pagas as importâncias que eventualmente lhes forem devidas.

Atenciosamente


BENEDITO FRANCISCO DE NELLO NETO

Chefe da Divisão de Pessoal

RECEBI A 1ª VIA DESTE AVISO


SALVANY MOREIRA DOS SANTOS

Cuiabá, 20/07/84.

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU, SALVANY MOREIRA DOS SANTOS

(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º 64.698 - S. 00002-MT, empregado da

empresa COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO = METAMAT

(denominação da empresa)

sita JURUMIRIM S/Nº = BAIRRO PLANALTO

(endereço)

CUIABÁ

Estado MATO GROSSO

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do
REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado
pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

CUIABÁ, 20 DE ABRIL DE 1983

(Local e data)

Salvany Moreira dos Santos

(assinatura)

Impressão dactiloscópica, quando
se tratar de analfabeto:



TESTEMUNHAS:

1.a

2.a

(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
METAMAT

DATA 20.04.83 / 19

(assinatura do empregador)

(ESCREVER NA CÓPIA)

INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
- 4 - A empresa anotará na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:
"Em 20.04.83 optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966, que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

- 5 - Anotará também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei n.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na:

Agência do Banco DO BRASIL S/A

localizada à Rua CUIABÁ = MT

(carimbo e assinatura)

(Preencher em 2 Vias)

TIJUBRA

CONDIÇÕES		UNIDADES	Nº DE UNIDADES	PONTOS
INDISCIPLINA	Falta de assiduidade	Cada falta 1 ponto		
	Impontualidade horária (entradas tardias)	Grupo de três 1 ponto		
	Advertência	Cada advertência 1 ponto		
	Repreensão	Cada repreensão 2 pontos		
	Suspensão	Cada dia 3 pontos		
TOTAL				0-0

RESULTADO DA APURAÇÃO

Condições essenciais + 29 Pontos
 Condições complementares 0))
 Índice de merecimento 29))
 Encargos de chefia, assessoramento ou secretariado (5 pontos) + 0))
 Índice de merecimento final - 29))

Em 20 de junho de 19 84

Assinatura do Encarregado

Visto em 20 de junho de 19 84

CHEFE DA SEÇÃO DO PESSOAL

PARECER DA COMISSÃO DE PROMOÇÃO

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DESTES BOLETIM

- 1º - Cada fator deverá ser considerado como base no comportamento funcional durante o semestre a que corresponde o boletim.
- 2º - Após analisar o ajuizar cada fator, o chefe preencherá o quesito com um "X" dentro do retângulo respectivo.
- 3º - A autoridade deverá observar a indispensável compatibilidade e harmonia de julgamento, de forma a que o preenchimento de um quesito não se venha a chocar com outro.
- 4º - O julgamento deve ser justo e imparcial, de forma a que não haja favorecimento entre desiguais ou favorecimento de uns em detrimento de outros, em igualdade de condições.
- 5º - O preenchimento dos quesitos nos quais o julgamento confere número máximo (5) ou mínimo (1) deve ser obrigatoriamente justificado no item 7, esclarecendo a autoridade as razões que determinaram essa atitude. A falta de substância ou a não justificativa dos referidos graus da ao Diretor Administrativo o direito de conferir ao servidor o grau mais próximo daqueles (4 ou 2).
- 6º - São proibidas emendas, rasuras ou entrelinhas no preenchimento deste formulário, sob pena de cancelamento a preenchimento de novo impresso.
- 7º - Observação

Rescisão de contrato de trabalho

CGC - CARIMBÓ PADR
03 020 401 / 0001-00
COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - ME
AV. JURUMIRIM, 4
CEP. 78.000
CUIABÁ

☒ OPTANTE
☐ NÃO OPTANTE

☐ POR PEDIDO DE DISPENSA
☐ POR ACORDO
☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

Empresa **CIA. MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO % METAMAT**
Endereço **AV. JURUMIRIM S/N**
Atividade **CIA. MINERAÇÃO** CGC/MF nº **03 020 401/0001-00** Matrícula no INPS

Nome do Empregado **SALVANY MOREIRA SANTOS** Nº de Registro **64698** 002
Registro nº **00226** Cargo **ALMOXARIFE**
Desligamento Em **23 / 07 / 19 84** Aviso Prévio Em **20 / 06 / 19 84** Declaração de opção Em **20 / 04 / 19 83**
Admissão em **20 / 04 / 19 83**
Maior remuneração Cr\$ **185.285,00**

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização	anos Cr\$	Comissões	Cr\$
Aviso Prévio	Cr\$	Horas Extras	Cr\$
13.º Salário 7/12	Cr\$ 108.083,00	Gratificação	Cr\$
Salário-Família	Cr\$	Ad. Periculosidade	Cr\$
Férias Vencidas 83/84	Cr\$ 185.285,00	Ad. Insalubridade	Cr\$
Férias Proporcionais 3/12	Cr\$ 46.321,00	Ad. Noturno	Cr\$
Prejuízo 14/65	Cr\$	FGTS - Quitação	Cr\$ 20.011,00
Prejuízo 20/66	Cr\$	FGTS - mês anterior	Cr\$ 13.859,00
Saldo de Salários 23 ds	Cr\$ 142.052,00	FGTS - 13.º Salário	Cr\$
Lei N.º 6708/79 - Art. 9º	Cr\$	FGTS - 10% s/ Cr\$	Cr\$ 3.387,00
.....	Cr\$	FGTS - 10% s/ Cr\$	Cr\$ 15.886,00
.....	Cr\$	TOTAL BRUTO	Cr\$ 534.884,00

DESCONTOS

Previdência	Cr\$ 32.695,00		Cr\$ 32.695,00
Previdência 13.º Salário	Cr\$	TOTAL LÍQUIDO	Cr\$ 502.189,00
Ajuntamentos	Cr\$		Cr\$
.....	Cr\$		Cr\$
.....	Cr\$		Cr\$

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cr\$ **502.189,00** (QUINHENTOS E DOIS MIL, CENTO E OITENTA E NOVE CRUZEIROS.)
em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º contra o Banco
....., como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

- DOCUMENTOS APRESENTADOS
- ☐ FGTS - guias 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;
 - ☐ Autorização para Movimentação da Conta Vinculada (AM)
 - ☐ Pedido de Dispensa (3 Vias)
 - ☐ Rescisão (em 4 Vias)
 - ☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE;
 - ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
 - ☐ Procuração;

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro

Livro

Folha

MINISTÉRIO DO TRABALHO
DELEGACIA REGIONAL EM MATO GROSSO
SEÇÃO DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
O presente TÍTULO DE RESCISÃO CONTRATUAL
foi firmado de acordo com a legislação vigente, tendo
a firma apresentado o comprovante de F.G.T.S. em 20 de 10 84
formo Portaria n.º 555 de 14.11.68.
D.R.T. - MT. em 20 de 10 84
Procurador do Trabalho-Mat
Assinatura do Responsável, em caso de Empregado Menor

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
METAMAT
Assinatura Empregadora - Presidente